



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

## DECRETO Nº 816/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Art. 2º do Decreto nº 725/2024, de 3 de julho de 2024, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros da Comissão de Programas Habitacionais e dá outras providências”.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros efetivo e comissionado desta Prefeitura Municipal desde a publicação do Decreto nº 725/2024, de 3 de julho de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 725/2024, de 3 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para juntos comporem a Comissão de Programas Habitacionais:

- **LEANDRO GOMES DE LIMA** – Assessor de Programas Habitacionais;
- **LEONEL DONIZETE PERRI** – Pedreiro;
- **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA** – Assessor Jurídico;
- **SAULO ELIAS MORAES DA SILVA** – Escriturário.

**Art. 2º** - Permanecem em pleno vigor os demais artigos do Decreto nº 725/2024, não alcançados pelo presente documento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de agosto de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**